

Lei nº 99

"Impõe sobre abertura de crédito especial"

O doutor Jader Magalhães Pereira
Fernandes, Prefeito Municipal de Novo
Alegre, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal Deputou
e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Prefeitura
Municipal, um crédito especial de Cr\$
30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), destinados
aos serviços de remodelação do Jardim
Bíblico.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito
referido no Artigo 1º, serão obtidos do
saldo financeiro existente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novo Alegre em 14 de Julho 1954

Jader Magalhães Pereira Fernandes
Prefeito Municipal -